

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 288/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010465152202214,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR a senhora **LENISA DE SOUSA SILVA**, CPF n. XXX.XXX.X31-02, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta feira, das 9h às 13h, no período de 17/03/2022 a 17/03/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de março de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça